

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____
Serv.: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2025 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.128/2025-PML
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 030/2025-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dispositivo Tablet para a implantação do novo sistema do cadastro único, visando aprimorar a eficiência e a agilidade no atendimento e na atualização dos dados cadastrais no setor responsável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Município de Loanda-PR.

Contratado: 55.586.072 TALITA COSTA FOSCHIANI

Valor Contratado: Valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias:

09.005.08.122.0024.2139 Bloco De Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único - Equipamentos E Material Permanente
4.4.90.52 - Fonte: 31940
Código Reduzido: 826.

Prazo de Execução: Os objetos da presente Licitação deverão ser Entregues na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no prazo máximo de 10 dias, após a solicitação.

Loanda-PR, 05 de agosto de 2.025

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Decreto nº 177/2025

Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Com base no parecer jurídico nº 15/2025.

Decreta

Art. 1º Fica concedido aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 04/07/2025 a servidora pública municipal Vaneza Couto Chesine, brasileira, solteira, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4871/1, nomeada em data de 01/07/1998 através do Decreto nº 080/1998, com base no art. 40, § 5º, da C. F., e art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade, ou seja, R\$ 6.460,10 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos) mensais.

Parágrafo único. Os cálculos para apuração do provento mensal citado no caput deste artigo, foram com base no vencimento/contribuição do cargo efetivo, correspondente ao Anexo IV, Nível III, M-26, da Lei Municipal nº 2.568/2014, atualizada pela Lei Municipal nº 3.850/2025, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de benefício por tempo de serviço “quinquênio”.

Art. 2º É de responsabilidade da beneficiária, manter o seu cadastro atualizado, junto ao ente municipal e, anualmente, realizar a “prova de vida”, junto ao Fundo de Previdência ou Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sob pena de suspensão do pagamento do benefício previdenciário, observado o disposto no § 2º do art. 88, da Lei Municipal nº 2.943/2018, ou legislação posterior.

Art. 3º O Registro de legalidade deste Decreto está vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 81, e respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº 2.943/2018.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04/07/2025.

Alto Paraná-PR, 05 de agosto de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito - 18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Decreto nº 178/2025

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Com base no parecer jurídico nº 21/2025.

Decreta

Art. 1º Fica concedido aposentadoria voluntária por idade a partir de 04/07/2025 a servidora pública municipal Aldaira Rodrigues Lopes Pascuti, brasileira, viúva, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar serviços gerais I, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 5398/1, nomeada em data de 01/07/1998 através do Decreto nº 080/1998, com base no art. 40, § 1º, inciso III, da C. F., e artigos 37 e 66, da Lei Municipal nº 2.943/2018, com proventos proporcionais, na proporcionalidade de 9.701/10.950 avos, 88%, ou seja, R\$ 1.932,70 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos) mensais.

Parágrafo único. Os cálculos para apuração do provento mensal citado no caput deste artigo, foram com base no vencimento/contribuição do cargo efetivo, correspondente ao Anexo XII, PTGOASG, Nível C2, 26, da Lei Municipal nº 3.116/2019, atualizada pela Lei Municipal nº 3.850/2025, acrescido de 26% (vinte e seis por cento) de benefício por tempo de serviço “anuênio” e atualizados de acordo com a tabela de atualização monetária dos salários de contribuição para apuração do salário de benefício de junho/2025.

Art. 2º É de responsabilidade da beneficiária, manter o seu cadastro atualizado, junto ao ente municipal e, anualmente, realizar a “prova de vida”, junto ao Fundo de Previdência ou Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sob pena de suspensão do pagamento do benefício previdenciário, observado o disposto no § 2º do art. 88, da Lei Municipal nº 2.943/2018, ou legislação posterior.

Art. 3º O Registro de legalidade deste Decreto está vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 81, e respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº 2.943/2018.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04/07/2025.

Alto Paraná-PR, 05 de agosto de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
pmprnorte@piraisidonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@piraisidonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 - ID 255
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Piraí do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA; sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 2.000/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para **Aquisição de Medicamentos de uso geral**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº. 5/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, com se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Piraí do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: CENINTERMÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, situado no Acesso Florenal Ribeiro, nº 1551D, Quedas do Palmítal - Chapecó/SC, com seu representante legal LUIZ EDUARDO GIACOMEL.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	Levofloxacino, Dosagem: 500 Mg Comprimido	Geolab C/ 10	Comp	1.500	R\$ 0,9000	R\$ 450,00
Total Geral:						R\$ 450,00

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 365 a partir da data de assinatura.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Piraí do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecendo a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Piraí do Norte, 04 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

CENINTERMÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ EDUARDO GIACOMEL
Representante Legal

ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO
Diretora Interina do Departamento de Saúde
Gestor

SELMA SUELI TADIM VIANA
Servidor Designado
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

EDITAL 008/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – PSP - 001/2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito do Município de ALTO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **Edital 001/2025** – do presente **Concurso de Seleção de Pessoal – PSP**, torna público o **Edital de Divulgação dos Gabaritos Preliminares** das **Provas Objetivas**, conforme segue:

01 – Gabarito Preliminar do Cargo de Agente Social

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	D	C	D	A	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	B	C	C	A	B	D	E
21	22	23	24	25					
C	C	E	A	D					

02 – Gabarito Preliminar do Cargo de Coletor de Resíduos Sólidos

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	A	A	E	C	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	E	A	A	A	C	B	A
21	22	23	24	25					
C	A	A	B	A					

03 – Gabarito Preliminar do Cargo de Cuidador Residente

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	A	A	E	C	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	E	A	C	E	B	A	B
21	22	23	24	25					
D	A	E	B	C					

04 – Gabarito Preliminar do Cargo de Médico Clínico Geral – 20 horas

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	D	A	C	A	E	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	E	C	D	A	E	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	E	A	C	B	C	E	D	A
31	32	33	34	35					
C	A	B	E	A					

05 – Gabarito Preliminar do Cargo de Médico Clínico Geral – 40 horas

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	D	A	C	A	E	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	E	C	D	A	E	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	E	A	C	B	C	E	D	A
31	32	33	34	35					
C	A	B	E	A					

06 – Gabarito Preliminar do Cargo de Motorista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	C	D	C	A	B	A	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	E	A	A	B	C	C	B
21	22	23	24	25					
C	B	E	A	C					

07 – Gabarito Preliminar do Cargo de Operador de Máquinas

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	A	A	E	C	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	E	A	E	C	E	D	A
21	22	23	24	25					
D	B	A	C	E					

08 – Gabarito Preliminar do Cargo de Tratorista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	A	A	E	C	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	E	A	E	C	E	D	A
21	22	23	24	25					
D	B	A	C	E					

09 – Gabarito Preliminar do Cargo de Professor de Educação Física

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	D	A	C	A	E	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	E	C	D	A	E	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	E	A	C	E	C	B	A	C
31	32	33	34	35					
C	D	A	C	D					

Obs: Informamos que o resultado preliminar da **Prova Dissertativa**, para os cargos de Médico – 20 e 40 horas e Professor de Educação Física, será divulgado no Edital do dia 14/08 – junto com o **Gabarito Definitivo da Prova Objetiva**

ALTO PARANÁ / PR, 05 de agosto de 2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA-59702770963
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA-59702770963
Data: 2025.08.05 13:10:38 -03'00'

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
Alto Paraná

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Praça Piovereiro Primo Rosatto, 402 - Centro - Santo Antônio do Caiuá
CEP: 87730-000 CNPJ: 01.589.918/0001-80 Telefone: (44) 3443-1212
E-mail: secretaria@cmcaiua.pr.gov.br Site: <http://www.cmcaiua.pr.gov.br>

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 21/2025

Processo Adm.: 30/2025
Data do Processo: 05/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 30/2025
b) Nr. Licitação: 21/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 05/08/2025
e) Objeto da Licitação: CURSO/EVENTO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDOR E VEREADOR, PRESENCIAL EM MARINGÁ COM O TEMA: ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO COM FOCO NA LGPD, NOS PRINCÍPIOS ESG E NOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS (PPA, LDO, LOA E EMENDAS IMPOSITIVAS), REALIZADO PELA SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DA VEREADORA MARISA A. DE OLIVEIRA.

Participante: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO/EVENTO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDOR E VEREADOR, PRESENCIAL EM MARINGÁ COM O TEMA: ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO COM FOCO NA LGPD, NOS PRINCÍPIOS ESG E NOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS (PPA, LDO, LOA E EMENDAS IMPOSITIVAS)	1,000	SERV	2.490,00	2.490,00
Total do Participante:					2.490,00
Total Geral:					2.490,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Legislativos	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.38.00	R\$ 2.490,00

Santo Antônio do Caiuá, 05 de Agosto de 2025

Assinatura do Responsável

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná
Rua da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal nº 92/2025

Abre no sistema eletrônico de 2025, Credito Adicional Suplementar, para reformar de dotação orçamentária no orçamento do Poder Legislativo Municipal e de outros proventos

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, por seus integrantes ao final econômico, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, e

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, bem como, o disposto no art. 43, § 5º, da Lei Federal nº 4.320/64:

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as seguintes dotações:

Emenda CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA 03.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL/CÂMARA MUNICIPAL Programa 1 - PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO Atualizado 2.001 - Manutenção dos Serviços Legislativos - Elementos 9 - 4.4.90.35 - Serviços de Consultoria R\$ 30.000,00

Artigo 1º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º do presente Lei, foi cancelada (art. 43, § 5º, inciso II, da Lei 4.320/64), parcialmente, a seguinte dotação orçamentária

Emenda CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA 03.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL/CÂMARA MUNICIPAL Programa 1 - PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO Atualizado 3.004 - Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal (Elemento 9 - 4.4.90.35 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Artigo 1º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara de Santo Antônio do Caiuá, em 11 de julho de 2025.

MILTON DE SAUS JUNIOR
Presidente

ROSE EDIMAR SANTIAGO
Vice-Presidente

MARISA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Secretaria

RICARDO AP. FERREIRA PEREIRA CARNEI
Segundo Secretário

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRA DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA. Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de execução de obra de Pavimentação em blocos de concreto sextavado em trechos de estrada rural, um sendo na estrada rural de acesso a Vila dos Pescadores, também conhecida como "Estrada dos Pescadores", e outro trecho é a estrada de acesso da Vila dos Pescadores até o Porto Diamante, no município de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o escoamento da produção agrícola do município, bem como promover a adequada integração da Vila dos Pescadores, situada na zona rural do município, incentivando o turismo, e promovendo a mobilidade dos seus habitantes;

CONSIDERANDO a importância da estrada rural para o desenvolvimento econômico, social e turístico da região, bem como para a segurança e bem-estar da população local;

CONSIDERANDO o interesse público na estruturação e manutenção da referida estrada, visando à melhoria da infraestrutura rural do município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com vistas a execução de obra de Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavado, dois trechos de estrada rural, sendo um a estrada rural de acesso a Vila dos Pescadores, também conhecida como "Estrada dos Pescadores", trecho que liga a Vila dos Pescadores a Rodovia PR-162, sendo o trecho que se inicia no ponto sob coordenadas longitude 303453.8722m E e latitude 7498256.7036m S, até o ponto sob coordenadas longitude 306113.7742m E e latitude 7498274.6474m S, e a outra é a estrada de acesso da Vila dos Pescadores até o Porto Diamante, trecho que liga a Vila dos Pescadores até o Porto Diamante, trecho que se inicia no ponto sob coordenadas longitude 303620.5792m E e latitude 7501907.7197m S, até o ponto sob coordenadas longitude 303734.0951m E e latitude 7502507.579m S, no município de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º A declaração de utilidade pública tem por objetivo a realização de obras de pavimentação, manutenção e quaisquer outras intervenções necessárias para a adequada utilização da referida estrada rural pelos produtores rurais, moradores da Vila dos Pescadores, turistas e habitantes do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diamante do Norte/PR, 05 de agosto de 2025.

ELIEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por ELIEL DOS SANTOS
CORREA.03078856 SANTOS
909 CORREA.03078856909
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2025-RH.

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SS/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Priscila Rodrigues dos Santos Dias, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 13.405.743-2-SS/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 101.753.329-67, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Empregada acima citada, tem seu contrato aditivado a partir da data de 05-08-2025 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipal nº. 3.216/2020 e 3.361/2021, e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 005/2024, Anexo I, do Decreto nº 131/2024, para exercer o

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

Empregos

CLÍNICA DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATA TE-RAPEUTA OCUPACIONAL FONOAUDIÓLOGO(A). Das 8h às 11h30 e das 13h às 18h. Pagamento por atendi-mento a combinar. Conta-to: 44 99845-5462.

Chevrolet

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

COMPRAMOS SEU VEÍCULO SEMINOVO

PARANAVEL
Fazendo seu caminho melhor

A VISTA NO PIX 24H

44 3423-7000 e 44 99917-0588

RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR

Rua Antônio Cauneto, 196

DIÁRIO DO NOROESTE

FAÇA BONS NEGÓCIOS ANUNCIE

3421-4050

A informação mais perto de você.

Fiat

GRAND SIENA ESSENC 1.6 DUAL - PRATA, 2013, COM- PLETÍSSIMO. R\$ 34.900,00 - FONE 3423-7000.

Ford

FORD KA SEDAN 1.0 - BRAN- CO, 2018/2019 - FONE 3423- 7000.

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045- 8500.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3045- 8500.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRAN- CA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LI- NHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423- 7000.

Hyundai

HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00. FONE: (44) 99917- 0588.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRI- VILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917- 0588 (WHATS).

TOYOTA / RAV4 4X4, Placa: BEM-2946 - Ano 2015 - Cor: PRATA, 5 pass. - Ótimo esta- do de conservação. Preço R\$ 94.000,00 - Fone: (44) 99907- 7576.

A doação de sangue salva vidas
Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavaí 3421.3588

DN DIÁRIO DO NOROESTE

VOY

Encurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! f Voy Driver

Baixe aqui

Aplicativo de mobilidade

TODOS CONTRA A DENGUE

Mantenha o seu quintal limpo

Jure de água parada

DIGA NÃO À DENGUE!

A prevenção começa em casa

DIÁRIO DO NOROESTE

TELEFONES ÚTEIS			
Disk-Denúncia	197	Copel	0800 510 0116
Narcodenúncia	181	Sanepar	115
Polícia Militar	190	Procon/Paranavaí	3902-1055
Polícia Federal	194	Delegacia	3421-1550
Polícia Rod. Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Fórum	3421-2500
Corpo de Bombeiros	193	UPA	3423-7706
Ouvidoria Municipal	156	DIÁRIO DO NOROESTE	

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR

DECRETO Nº 5.838.

Data: 05 de agosto de 2025.

STEFAN TOME PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica Nomeado, a partir de 04 de agosto de 2025, pelo presente decreto o senhor ALEXSANDRO MARTINS RAMOS, portador do CPF. nº 040.075.809-10, do cargo em Comissão denominado de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbano, símbolo CC-01.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiuá, em 05 de agosto de 2025.

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº. 708/ 2025

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista 40h, Márcio Aparecido Ostette, matrícula nº 1-1083901. Uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Curitiba -PR com saída no dia 01/08/2025 e retorno no dia 03/08/2025 (saída 22:00h, volta 01:30h).

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 719,05 (setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 05 de Agosto de 2025

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0168/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a Convocação de Servidor Público por interesse da Administração Pública".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Convocar a Servidora CRISTIANE DA SILVA CARVALHO, Matrícula Nº 154, ocupante do Cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, a comparecer no próximo dia útil, a contar da data da publicação, na Secretaria Municipal de Educação, Município Mirador, para exercer suas atividades Profissionais, considerando seu último dia trabalhado no dia 30 de julho de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº 705/2025

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Assistente Administrativo, Cláudio Ribeiro, 3 ½ (três e meia) diárias, em razão de sua ida a cidade de Foz do Iguaçu-PR para participar do Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente 2025.

Art. 2º O Secretário da Agricultura Municipal, estará em Foz do Iguaçu-PR de 06 a 09 de agosto de 2025.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 1677,76 (Um mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 04 de agosto de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 39/2025 - CMSAC

MODALIDADE: 21/2025 - Inexigibilidade de licitação

CONTRATANTE :CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

CONTRATADA : SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA

OBJETO: CURSO/EVENTO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDOR E VEREADOR, PRESENCIAL EM MARINGÁ COM O TEMA: ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO COM FOCO NA LGPD, NOS PRINCÍPIOS ESG E NOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS (PPA, LDO, LOA E EMENDAS IMPOSITIVAS); REALIZADO PELA SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DA VEREADORA MARISA A. DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL : R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 5 de agosto de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 Agosto 2025

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR

Santo Antônio do Caiuá (PR), terça-feira, 5 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº. 709/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Adriano Aparecido Ferreira dos Santos, matrícula nº 1-1143101, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Curitiba – PR com saída no dia 04/08/2025 as 22:00h e retorno previsto no dia 05/08/2025 as 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 719,05 (setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 05 de Agosto de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal